



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0150 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1686, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 75.823,86 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	75.823,86
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.823,86
11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08	122 0009 20025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	19.823,86
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	19.823,86
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	56.000,00
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	361 0027 20096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	56.000,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 23 de setembro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49